



SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 917, DE 2019

Altera o art. 125 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência nas salas de cinema.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/398d55a5-d1f1-4fd0-bfbd-047a9bf3f85f>
- [Nota técnica](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/31b5377c-9c59-4b54-8c43-4bf52a10197f>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb?idProposicao=2236220&ord=1&tp=completa



[Página de tramitação](#)

Altera o art. 125 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência nas salas de cinema.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 125.

.....

II - § 6º do art. 44, 60 (sessenta) meses;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de maio de 2020.

RODRIGO MAIA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 375/2020/SGM-P

Brasília, 26 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

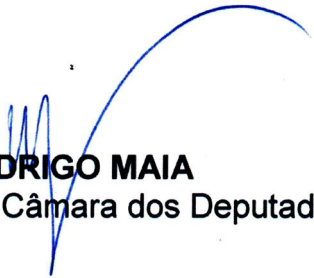
Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 917, de 2019, do Poder Executivo, que “Altera o art. 125 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência nas salas de cinema”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236220>.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

\$228534\$221750\$
\$228534\$221750\$
Documento : 85952 - 2

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;917
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;917>